



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 62 /2022

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Quadra Poliesportiva "PAULO OSWALDO TEODORO DA SILVA JUNIOR"

ARTIGO 1º – Fica denominado Quadra Poliesportiva "PAULO OSWALDO TEODORO DA SILVA JUNIOR" a quadra localizada na Praça Bento Barbosa de Queiroz no bairro Vila Nossa Senhora da Guia, no Município de Tremembé-SP.

ARTIGO 2º – No local deverá ser providenciada a colocação de uma placa com a seguinte denominação: Quadra Poliesportiva "PAULO OSWALDO TEODORO DA SILVA JUNIOR"

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
AOS 19 DE AGOSTO DE 2022.**



**ANDERSON GODOI
PRESIDENTE**

